

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 6.948, de 08 de agosto de 2022

(Revoga o Decreto Municipal nº 6.231, de 17 de março de 2021, dá outras providências)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito do Município da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica expressamente revogado o Decreto nº 6.231, de 17 de março de 2021, o qual regulamenta o uso do espaço público do Velório Municipal durante a pandemia por coronavírus.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 08 de agosto de 2022.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

Decreto nº 6.949, de 08 de agosto de 2022

(Acrescenta §3º no Artigo 1º, do Decreto nº 5868, de 16 de junho de 2020 e dá outras providências.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito do Município da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

Considerando o disposto na Lei Complementar 191, de 08 de março de 2022, que altera a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020,

Considerando o Parecer Jurídico proferido Processo/Expediente nº 113/2022, fls. 17 e à vista dos elementos informativos que instruem o referido processo,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica acrescentado o § 3º, no Artigo 1º do Decreto nº 5868, de 16 de junho de 2020.

Artigo 1º -

§3º - O disposto no **inciso III** do caput, deste artigo não se aplica aos servidores públicos municipais deste Município, **lotados na área da saúde no período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021**, conforme disposto nos incisos I, II, III, IV, do **§8º, da LC 173, de 27 de maio de 2020**.

I - para os servidores especificados neste paragrafo, fica proibido até 31 de dezembro de 2021, de realizar o pagamento de novos blocos aquisitivos, cujos períodos tenham sido completados durante o tempo previsto no

caput deste artigo, de quinquênios, licenças prêmios e demais mecanismos equivalentes que aumentem a despesa de pessoal em decorrência da aquisição de determinado tempo de serviço;

II - os novos blocos aquisitivos dos direitos especificados no inciso I deste paragrafo não geram direito ao pagamento de atrasados, no período especificado;

III - não haverá prejuízo no computo do período aquisitivo dos direitos previstos no Inciso I deste paragrafo;

Artigo 2º - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, a procederem aos ajustes necessários junto ao sistema informatizado de folha de pagamento e demais documentos funcionais, assegurando o computo do tempo de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, para os servidores lotados na rede municipal de saúde.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 08 de agosto de 2022.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

Resoluções

RESOLUÇÃO CMPD Nº 188/2022

Dispõe sobre a Inclusão de área Rural em Perímetro Urbano

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 213/2016 e Lei Complementar nº 260/2021, em consonância com o aprovado na reunião realizada em 26 de junho de 2022, ao que se refere o Processo CMPD nº 323/2019.

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pelo GTA em 19/05/2022;

CONSIDERANDO a aprovação em plenário no dia 26 de julho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Dar parecer favorável a inclusão da área objeto da matrícula nº 84.740 do Cartório de Registro de Imóveis de Avaré, denominada Fazenda Paraíso "Gleba A", em perímetro urbano, desde que seguidos rigorosamente os critérios estabelecidos na Lei Complementar nº 213/2016, em especial o § 4º do art. 11, devendo a interessada comprovar que o empreendimento não aumentará o lançamento de águas pluviais na Bacia do Córrego Lageado.

Art. 2º. Classificar a área como ZM1 (Zona Mista 1) as vias de acesso principal e ZEIS (Zona Especial de Interesse Social) no remanescente.

Art. 3º. A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 08 de agosto de 2022.

RONALDO SOUZA VILAS BOAS

Presidente

JOSÉ DOS SANTOS CALLADO NETO

Vice-Presidente

REINALDO SEVERINO SOUTO

Secretário

RESOLUÇÃO CMPD Nº 189/2022

Dispõe sobre a Inclusão de área Rural em Perímetro Urbano

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 213/2016 e Lei Complementar nº 260/2021, em consonância com o aprovado na reunião realizada em 26 de junho de 2022, ao que se refere o Processo CMPD nº 003/2022.

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pelo GTA em 19/05/2022;

CONSIDERANDO a aprovação em plenário no dia 26 de julho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Dar parecer favorável a inclusão da área objeto da matrícula nº 83.148 do Cartório de Registro de Imóveis de Avaré, denominado Sítio Santa Barbara, sendo a Gleba Remanescente "A", contendo 58,3276 hectares e a Gleba B, devidamente matriculada no Cartório de Registro de Imóveis de Avaré sob a matrícula de nº 57.346 com 1,7147 hectares, em perímetro urbano.

Art. 2º. Classificar a área como ZUD (Zona de Urbanização Dirigida).

Art. 3º. A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 08 de agosto de 2022.

RONALDO SOUZA VILAS BOAS

Presidente

JOSÉ DOS SANTOS CALLADO NETO

Vice-Presidente

REINALDO SEVERINO SOUTO

Secretário

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de soluções e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da demanda da Secretaria

de Saúde.

Fornecedor: Cirúrgica Nossa Senhora Eireli EPP

Empenho(s): 14407/2022

Valor: R\$ 552,00

Avaré, 09 de agosto de 2022

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de equipamento e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para uso da Defesa Civil.

Fornecedor: A. A. Zub Distribuidora Ltda. ME

Empenho(s): 3017/2022

Valor: R\$ 2.300,00

Avaré, 09 de agosto de 2022

Patrícia de Cássia Furno Olindo Franzolin

Secretária Municipal de Governo

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços médicos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Bupe Clínica Médica de Avaré Ltda.

Empenho(s): 346/2022

Valor: R\$ 2.250,00

Avaré, 09 de agosto de 2022

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição emergencial de medicamentos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para fornecimentos aos pacientes atendidos pela CASE.

Fornecedor: Matsuri Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Empenho(s): 883/2022

Valor: R\$ 185.760,21

Avaré, 09 de agosto de 2022

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de

Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fretamento diário para transporte de pacientes e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Rápido Sumaré Ltda

Empenho(s): 10961/2022

Valor: R\$ 43.041,86

Avaré, 09 de agosto de 2022

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de consultas de pediatria e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Via + Saúde Ltda.

Empenho(s): 3171/2022

Valor: R\$ 7.500,00

Avaré, 09 de agosto de 2022

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

.....

Outros Atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2022

DECRETO Nº 6950 , DE 09 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.2568

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$840.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				840.000,00
07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
	666	10.302.1013.2012.0000	ATEND./TO EMERGENCIAL EM P.SOCORRO	825.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
36	02	05	SETOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA	
	2162	15.451.5003.2173.0000	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	15.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Anulação:				
04	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
	168	04.131.7004.2251.0000	COORDENACAO E EXECUCAO ACOES DE COMUNICACAO D	-20.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	171	04.131.7004.2251.0000	COORDENACAO E EXECUCAO ACOES DE COMUNICACAO D	-20.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
06	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
	204	12.361.2007.2290.0000	PROERD - PROGRAMA DE ERRADICACAO DE DROGAS	-20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
09	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2022

DECRETO Nº 6950 , DE 09 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.2568

09	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
1117	04.122.7001.2453.0000	DESP- REG.ADIANTAMENTO- SEC.TURISMO		-10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
1130	23.695.6004.2295.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO TURISMO		-40.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
1144	23.695.6004.2411.0000	MANUT.DO CAMPING MUNICIPAL		-40.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
1146	23.695.6004.2411.0000	MANUT.DO CAMPING MUNICIPAL		-20.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
11	02	00	DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER		
1262	13.392.3002.1016.0000	IMPLANTACAO DE ESPACOS CULTURAI		-10.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
1279	13.392.3002.2090.0000	PROMOCAO E DIVULGAÇÃO DE EVENTOS CULTURAI		-50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
1284	13.392.3002.2616.0000	PROMOÇÃO DE EVENTOS E SHOWS ARTÍSTICO		-200.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
12	02	01	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA		
1362	15.452.5001.2164.0000	COLETA DE LIXO DOMICILIAR		-100.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
1366	15.452.5001.2164.0000	COLETA DE LIXO DOMICILIAR		-20.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2022

DECRETO Nº 6950 , DE 09 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.2568

12	02	02	DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DO LIXO				
	1378	15.452.5001.2169.0000	MANUTENCAO DE ATERRO SANITARIO			-60.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
12	03	01	DEPARTAMENTO DE PRESERVACAO AMBIENTAL				
	1399	18.541.6006.2344.0000	CONSERVACAO DE PARQUES ECOLOGICOS E AREAS VERD			-20.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
13	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
	1434	22.122.7001.2328.0000	MANUT.DA SEC MUN.DE INDUSTRIA,COM, CIENCIA E TECNO			-30.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
13	02	00	DIVISAO DE GESTAO DE DESENVOL.ECONOMICO				
	1452	04.334.6007.2613.0000	MANUTENÇÃO DA CASA DO CIDADÃO			-20.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	1458	11.334.6007.1129.0000	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL			-10.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
25	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS				
	1932	06.182.8004.2331.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DA DEFESA CIVIL			-10.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
32	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS				
	1975	16.122.7001.2600.0000	MANUT. SERV. ADMINIST. SEC. HABITAÇÃO			-20.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2022

DECRETO Nº 6950 , DE 09 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.2568

32	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
1979	16.482.5005.1043.0000	INFRAESTRUTURA URBANA DE CONJUNTOS HABITACIONAIS		-20.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
1983	16.482.5005.1045.0000	MELHORIAS DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE		-20.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
36	02	01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL		
2084	04.122.7001.2234.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		-15.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
36	02	02	DEPTO REPAROS E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS		
2096	04.122.7001.2235.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE		-40.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
36	02	05	SETOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA		
2141	15.451.5002.2573.0000	NOSSO BAIRRO LIMPO- BALNEÁRIO COSTA AZUL		-10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
37	03	00	DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO		
2064	26.451.5003.1038.0000	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		-15.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	130 000	CIDE-Convênios/entidades/fundos			

Anulação (-)

-840.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2022

DECRETO Nº 6950 , DE 09 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.2568

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2022

DECRETO Nº 6951 , DE 09 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.2708

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$900.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				900.000,00
06	08	01	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO-QMSE	
	3198	12.361.2008.2041.0000	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	900.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 95 00
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior	
		220 006	CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

06	08	01	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO-QMSE	
	3197	12.361.2008.2041.0000	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-900.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 95 00
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior	
		220 006	CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO	

Anulação (-) **-900.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE AVARÉ (COMDEMA)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA

A Presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE AVARÉ-COMDEMA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei N.º 1434/1984, em atendimento ao Regimento Interno, **CONVOCA** os Conselheiros nomeados pelo DECRETO N.º 6302, DE 19 DE MAIO DE 2021, para **REUNIÃO ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **10/08/2022** (dez de Agosto de dois mil e vinte e dois, quarta-feira) **às 18h00**, de forma presencial na sede da AREA (Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Avaré), situada à Rua dos Engenheiros nº 26, Bairro Colina da Boa Vista, e com a possibilidade de participação de modo on-line, pela plataforma do Google Meet, neste link: <https://meet.google.com/bta-amxh-nse>

Pauta:

- 1) Abertura com a Comunicação da Presidente;
- 2) Comunicados da secretaria;
- 3) Retorno sobre possível reunião com a equipe do marketing da UniFSP;
- 4) Leitura da Resolução COMDEMA sobre as APPs urbanas com as sugestões dadas;
- 4) Palavra livre;
- 5) Palavra da presidente.

Estância Turística de Avaré, 03 de Agosto de 2022.

Mariana Patty Guilger Primos Rotelli
Presidente COMDEMA

Maria Cristina Marques
Secretária Executiva